



PROCESSO N.º 372/05

PROTOCOLO N.º 8.268.866-8

PARECER N.º 811/05

APROVADO EM 14/12/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CASCAVEL

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de Autorização para Funcionamento do Curso Técnico Ambiental com ênfase em Águas e Resíduos.

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

I - RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 941/05-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional de Cascavel, que por sua Direção solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico Ambiental com ênfase em Águas e Resíduos – Área Profissional: Meio Ambiente.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional de Cascavel está localizado à Rua Salgado Filho n.º 2382 no Centro do Município de Cascavel e tem como Entidade Mantenedora o CETEVEL – Centro Educacional Tecnológico Cascavel Ltda.

Com base no Parecer n.º 83/02-CEE, a Instituição foi Credenciada para a oferta de Educação Profissional, e Autorizado o Curso Técnico em Prótese Dentária.

3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Curso Técnico Ambiental com ênfase em Gestão de Águas e Resíduos

Área Profissional: Meio Ambiente

Regime de Funcionamento:

O curso será ofertado nos períodos diurno e noturno de segunda a quinta-feira nos seguintes horários:

- 08h às 11h35
- 14h às 17h35
- 19h às 22h45

O Curso será ofertado também nos finais de semana, atendendo ao seguinte horário:

- 18h45 às 23h05 na sexta-feira
- 07h45 às 12h05 no sábado (período matutino)
- 13h30 às 17h50 no sábado (período vespertino)



PROCESSO N.º 372/05

Regime de Matrícula: para o curso completo ou por módulos.

Carga Horária: 900 horas

Período de Integralização do Curso: mínimo de 1 ano
máximo de 2 anos

Modalidade de Oferta: presencial

Requisitos de Acesso

- Ter idade mínima de 17 anos completos ou a completar até o início do período letivo;
- Comprovação de matrícula na terceira série do Ensino Médio.

4 – Articulação com o Setor Produtivo

“O Centro de Educação Profissional de Cascavel manterá convênio com as seguintes instituições locais, por meio de parcerias:

- Unidades de Água e Esgoto da SANEPAR;
- Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Esta última agrega todas as entidades envolvidas na questão ambiental, entre elas IAP – Instituto Ambiental do Paraná. EMATER – Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, proporcionando condições técnicas para o aprendizado em aulas práticas demonstrativas e ainda para o estágio supervisionado.

Associa-se ao rol de parceiros a FUNDETEC, que num convênio específico disponibiliza as instalações de seu laboratório químico para aulas de análises práticas, sendo a instituição de ensino responsável pelo amparo técnico e transporte dos alunos.

As instituições de saúde conveniadas são:

- AGROINDÚSTRIA LAR;
- Interaves Agropecuária;
- Kaefer Avicultura Ltda.;
- Globoaves Agro Avícola;
- Cooperativa Agrícola Consolata – Copacol”.

Convênios anexos às folhas 271 a 282-CEE.

5 – Justificativa

“O Centro de Educação Profissional de Cascavel com a finalidade de conscientizar a todos sobre a necessidade preservação do meio ambiente em que se vive e oferecer condições para que se amplie a esfera de atuação e interação com outros profissionais, propõe a implantação do Curso Técnico Ambiental com Ênfase em Gestão de Águas e Resíduos para minimizar os desgastes ambientais decorrentes da exploração da água e solos.

Oportunizará condições para o levantamento e desenvolvimento de projetos dos impactos ambientais provocados pelos loteamentos urbanos desordenados, aterros sanitários indevidos, diferenças climáticas, produtos nocivos, poluição dos rios, etc.

Por ser Cascavel uma região rica em desenvolvimento agropecuário, com uso contínuo de agrotóxicos, há que se pensar na qualidade e saúde da população rural e urbana, tendo em vista que, diante de tanta exploração dos solos, das matas, das águas, devemos nos preocupar com a recuperação e preservação da biodiversidade ambiental. Devemos contribuir com a sociedade formando um elo de alternativas visando à recuperação e preservação ambiental”.



PROCESSO N.º 372/05

6 – Objetivos

- “• Possibilitar ao aluno a aquisição de conhecimentos tecnológicos, de competências, habilidades, que lhe permitam participar de forma responsável, ativa, crítica e criativa da vida em sociedade, nas ações de preservação dos recursos naturais.
- Supervisionar e elaborar projetos que diminuam os efeitos causados pela poluição ambiental ajudando na melhoria da qualidade de vida, na recuperação e preservação ambiental”.

7 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“Este curso possibilita que o aluno, ao concluí-lo, esteja capacitado e consciente de sua responsabilidade com o meio ambiente, elaborando e implementando um planejamento organizacional para a preservação dos mananciais, desenvolvendo e aplicando ações de controle, preservação e recomposição do meio ambiente”.

6 – Requisitos de Acesso

- “• Ter idade mínima de 17 anos completos ou a completar até o início do período letivo.
- Ter concluído ou estar cursando a terceira série do Ensino Médio.”

8 – Organização Curricular

O curso está estruturado em Módulos, organizado por disciplinas.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 372/05

QUADRO CURRICULAR
Técnico Ambiental com ênfase em Águas e Resíduos



PROCESSO N.º 372/05

9 – Critérios de Aproveitamento e Experiências Anteriores

“As competências anteriormente adquiridas, poderão ser avaliadas para aproveitamento de estudos, nos termos da legislação vigente.

Os conhecimentos e experiências que poderão ser aproveitados são aqueles adquiridos:

- No Ensino Médio.
 - Em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico concluído em outros cursos.
 - Em cursos de Educação Profissional de nível básico, mediante avaliação do aluno.
 - No trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do aluno.
- Os reconhecidos em processo de certificação profissional.”

10 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem

“A avaliação do rendimento escolar, conforme estabelece o Regimento Escolar, compreenderá a avaliação do aproveitamento do aluno nas aulas teóricas e práticas. Os instrumentos de avaliação incidirão sobre o desempenho do aluno nas diferentes experiências de aprendizagem, considerando as competências e as habilidades de cada componente curricular. (...)”

(fl. 283 e 284-CEE).

11 – Plano de Capacitação de Docentes

O Plano de Capacitação de docentes está descrito às folhas 297 a 299-CEE.

12 – Plano de Avaliação do Curso

“O plano de avaliação que se propõe este curso inclui dois segmentos, primeiro avaliação semestral interna realizada em conjunto com professores, alunos e coordenação de curso. Considerando que, a cada semestre letivo, o aluno terá adquirido as competências correspondentes aos módulos do curso para este período, entende-se que, nesta avaliação será possível identificar pontos positivos e negativos da eficiência do processo pedagógico, da adequação das instalações físicas, da integração com o setor produtivo, do relacionamento professor-aluno, adequação da carga horária, etc. Em segundo, uma avaliação externa, realização de seminários de avaliação com o setor de recursos humanos das empresas que estão absorvendo a mão-de-obra dos alunos, tanto em estágios como em funções efetivas, por amostragem, poder-se-á avaliar como o aluno está inserido no processo produtivo, quais os pontos positivos e negativos de sua atuação e o que poderá ser implementado no processo ensino-aprendizagem objetivando a melhor atuação no mercado de trabalho”.

13 – Plano de Estágio

“O Estágio Supervisionado acontecerá concomitantemente às competências trabalhadas, para que o aluno aprimore seus estudos na referida habilitação, sempre orientado por um professor qualificado para tal.

O Estágio é obrigatório com uma carga horária de 100 horas. Ao final do estágio o aluno deverá desenvolver um projeto final sobre reciclagem/economia da água”.



PROCESSO N.º 372/05

14 - Certificação

“Após a conclusão de todos os módulos que compõe o currículo do curso, do estágio supervisionado e ter apresentado comprovação de conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o diploma de Técnico Ambiental com Ênfase em Gestão de Águas e Resíduos”.

16 – Corpo Docente

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do Anexo I deste Parecer.

17 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão relacionados às folhas 285 a 293-CEE.

18 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 198/04 do NRE de Cascavel, integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Michele Potrich, Licenciada em Ciências Biológicas.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 250/04-DEP/SEED, aprovamos o plano do Curso Técnico Ambiental com Ênfase em Águas e Resíduos – Área Profissional: Meio Ambiente e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico, com oferta concomitante ou subseqüente ao Ensino Médio na modalidade de oferta presencial, do Centro de Educação Profissional de Cascavel, mantido por CETEVEL – Centro Educacional Tecnológico Cascavel Ltda., no Município de Cascavel, credenciado com base no Parecer n.º 83/02-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. n.º 002/00-CEE).

A Instituição:

- a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;
- b) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

É o Parecer.

PROCESSO N.º 372/05

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 12 de dezembro de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 14 de dezembro de 2005.



PROCESSO N.º 372/05

ANEXO I

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional de Cascavel

Município: Cascavel

Curso: Técnico Ambiental com ênfase em Águas e Resíduos

Área Profissional: Meio Ambiente

RELAÇÃO DOS DOCENTES

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Carlos Alberto Constantino	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Florestal• Especialização em Gestão Ambiental	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Curso• Técnicas de Recuperação de Ecossistemas Degradados
Neuza Moretti	<ul style="list-style-type: none">• Ciências – Habilitação em Biologia• Especialização em Gestão Ambiental• Cursando Mestrado (falta comprovar conclusão)	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Estágio• Processos de Degradação Biológica Natural• Problemas Ambientais Urbanos• Gestão Ambiental
Vanilce Pereira de Oliveira	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Ciências Biológicas• Especialização em Educação, Planejamento e Gerenciamento do Meio Ambiente	<ul style="list-style-type: none">• Ecossistemas Terrestres e Aquáticos• Desenvolvimento Sustentável
Marcelo Giordani Minozzo	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia de Pesca	<ul style="list-style-type: none">• Bacias Hidrográficas
Carlos Tadeu Cassini	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Geologia• Mestrado em Ciências – Geoquímica e Petrologia	<ul style="list-style-type: none">• Pedologia e Geomorfologia• Geologia
Adriana Maria de Grandi	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia Agrícola• Mestrado em Engenharia Agrícola• Doutorado em Engenharia Agrícola	<ul style="list-style-type: none">• Climatologia• Zoneamento Ambiental
Odete Lodi	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Psicologia	<ul style="list-style-type: none">• Cidadania e Conflitos Sociais
Alisson Rowe	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia Química	<ul style="list-style-type: none">• Processos de Decomposição e Biodigestão• Fontes de Poluição Fixas e Móveis• Reciclagem de Resíduos
José de Jesus Lopes Viegas	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Medicina• Especialização em Segurança e Medicina do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Doenças Ligadas a Poluição
Elmo Rowe Junior	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia Química	<ul style="list-style-type: none">• Depuração e Modificações dos Recursos Hídricos• Poluição das Águas e Solos• Tratamento de Efluentes, Resíduos Urbanos e Industriais



PROCESSO N.º 372/05

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Ana Paula Minozzo	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia Química• Mestrado em Engenharia de Sistemas Agroindustriais	<ul style="list-style-type: none">• Monitoramento dos Níveis de Poluição• Instrumentação e Técnicas de Medição de Indicadores de Poluição
Irene Carniatto Delvecchi	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Ciências – Habilitação em Matemática• Especialização do Ensino em Ciências e Matemática• Mestrado em Educação em Ciências	<ul style="list-style-type: none">- Política Ambiental Brasileira